



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ATA DE ABERTURA DO CERTAME, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, ACAUTELAMENTO DOS ENVELOPES "B".

Aos **vinte e três dias do mês de junho do ano de 2021, às 10:00h (dez horas)**, reuniram-se, na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo n.º 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº, 5117290-9**, como Presidente da Comissão, **HELISA GOMES DOS SANTOS, ID 5786622**, **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA, ID 5115779-9** e **JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS, ID 4412046-0**, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 656, de 04 de maio de 2021, publicado no D.O.E.R.J. De 05/05/2021, para Credenciamento das licitantes, abertura da habilitação, acautelamento dos envelopes "B" do certame na modalidade **CONVITE N.º 001/2021 – R1, do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, processo n.º SEI260005/001476/2021, cujo objeto do presente convite é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, obra de reparo do CVT VILA KENNEDY/ FAETEC. Situado Rua: João Barcelo Martins, s/n, Vila Kennedy, Rio de Janeiro, especificados e quantificados na forma da Planilha Orçamentária (Anexo III), repetido para esta data. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deixa consignado que 04 (quatro) empresas licitantes compareceram para o certame, quais sejam: **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 17.298.685/0001-05**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOÃO LUIZ DA SILVA LIMA, CPF Nº 796.405.407-49**; **MOORE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 35.110.727/0001-06**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **HEYTOR ALBERTO VALENTE MOORE, CPF n.º 080.975.317-04**; **CONSTRUTORA RJL2, CNPJ n.º 17.204.881/0001-65**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **DAVID ANTUNES RIBEIRO, CPF Nº 043.978.367-44**; **AMD SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ n.º 37.846.168/0001-22**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **DIEGO DA SILVA PEREIRA, CPF n.º 116.545.717-25**. Assim, O Presidente da Comissão convocou as empresas licitantes presentes para compor a mesa e faz registrar que a CPL acessou o Sistema SIGA, através do site www.compras.rj.gov.br, para verificar se as empresas licitantes estavam devidamente cadastradas, bem como averiguar se havia algum registro de ocorrência, tendo sido **TODAS CREDENCIADAS** pelo Presidente da Comissão para a próxima etapa. O Presidente da**

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência Pública Nº 002/2021
Rua Clarimundo de Melo, n.º 847 – Quintino Bocaiuva/RJ – 21372-4108

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

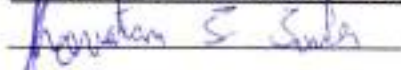
Comissão reportou-se aos Membros e às licitantes presentes e solicitou os envelopes A e B, passando posteriormente a abertura dos envelopes "A", solicitando que os mesmos fossem **numerados e rubricados** por todos ali presentes. Foi concedido às empresas que tivessem interesses de se manifestarem: o representante da empresa **MOORE ENGENHARIA LTDA** manifestou que a empresa **AMD SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** apresenta certidões de regularidade fiscal e trabalhista ilegíveis, apresenta ainda atestados sem averbação do CREA. A seguir, o Presidente decidiu continuar com os trabalhos, procedendo com a análise dos documentos apresentados pelos participantes. Faz constar que a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista atendem ao constante do edital convocatório as empresas: **MOORE ENGENHARIA LTDA, AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA, AMD SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** na forma do item 8.4.2 a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação, **CONSTRUTORA RJL2**. No que tange a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**, atende ao constante do edital convocatório a empresa: **MOORE ENGENHARIA LTDA**; a empresa **AMD SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** não apresenta as certidões exigidas no item 8.5.1.3 do Edital, bem como deixou de apresentar o balanço patrimonial exigido no item 8.5.1.1; a empresa **CONSTRUTORA RJL2** apresenta o Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil sem autenticação ativa, em consulta a situação contábil junto ao sistema público de escrituração digital (SPED CONTÁBIL) obtivemos a seguinte resposta "A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do SPED"; a empresa **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA** apresenta o Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil sem autenticação ativa, em consulta a situação contábil junto ao sistema público de escrituração digital (SPED CONTÁBIL) obtivemos a seguinte resposta "A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do SPED". No que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** atendem ao constante do edital convocatório as empresas: **CONSTRUTORA RJL2; AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA e MOORE ENGENHARIA LTDA**; a empresa **AMD SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** não apresenta a certidão de registro no conselho regional de engenharia (CREA) ou CAU exigida no item 8.6.1.1, bem como deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica averbado pelas instituições elencadas acima, exigido na forma do item 8.6.1.2.1, todos do edital convocatório. Por fim, restou **HABILITADA para próxima fase a empresa: MOORE ENGENHARIA LTDA**. Registra-se ainda que as




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

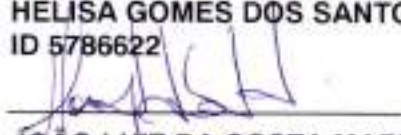
empresas **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA** e **CONSTRUTORA RJL2** manifestaram intenção de interpor recurso, dessa forma, a Comissão faz constar que ante a manifestação de interposição de recurso, na forma do item 18.1 do edital convocatório as referidas empresas terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis, até dia 30 de junho de 2021** para apresentação dos referidos recursos no Protocolo Central da FAETEC/PROCEN. Os recursos serão disponibilizados no site da FAETEC e nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de **02 (dois) dias úteis, até dia 02 de julho de 2021**. Os envelopes "B", devidamente rubricados ficarão acautelados com a Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, dando por suspensa a presente sessão, as 13:00 (treze horas) para cumprimento do prazo recursal. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:



JHONATAN SILVA SANTOS
ID nº. 5117290-9

EQUIPE DE APOIO :



HELISA GOMES DOS SANTOS
ID 5786622


JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS
ID 4412046-0

EMPRESAS:


**AMD SERVIÇOS INSTALAÇÕES
E MANUTENÇÃO LTDA**


MOORE ENGENHARIA LTDA


AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA


CONSTRUTORA RJL2